



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 / 2025**Processo nº 0003294-90.2020.6.08.8000**

Registro, através da presente apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de locação de imóvel não residencial para abrigar o Cartório e o depósito de urnas eletrônicas da 55ª Zona Eleitoral - Vila Velha/ES, celebrado com **NILSON CARVALHO**, da seguinte forma:

Percentual de Reajuste: 5,351170%

Novo valor mensal do contrato: R\$ 19.339,31 (dezenove mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos) ;

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 2.442.419,38 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil quatrocentos e dezenove reais e trinta e oito centavos) , sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2009 a 2024	Liquidado no Siafi	R\$ 2.100.205,66
jan a jun/2025	R\$ 18.357,00 x 6 meses	R\$ 110.142,00
REAJUSTE		
jul a dez/2025	R\$ 19.339,31 x 6 meses	R\$ 116.035,86
TOTAL 2025		R\$ 226.177,86
jan a dez/2026	R\$ 19.339,31 x 12 meses	R\$ 232.071,72
TOTAL 2026		R\$ 232.071,72
jan a dez/2027	R\$ 19.339,31 x 12 meses	R\$ 232.071,72
TOTAL 2027		R\$ 232.071,72
jan a dez/2028	R\$ 19.339,31 x 12 meses	R\$ 232.071,72
TOTAL 2028		R\$ 232.071,72
jan a jun/2029	R\$ 19.339,31 x 6 meses	R\$ 116.035,86
TOTAL 2029		R\$ 116.035,86

TOTAL GERAL**R\$ 2.442.419,38****Período de Vigência do Reajuste:** 01/07/2025 a 30/06/2026**Base contratual para obtenção do novo valor:** Cláusula Sétima – Do Reajustamento.

Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 24/07/2025, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1421082** e o código CRC **292CB8B7**.

0003294-90.2020.6.08.8000

1421082v2